

abertura de contas, sem comprometimento ou obrigatoriedade de investimentos futuros, o que também foi aprovado pelo Conselho Fiscal. Ainda no decorrer dos trabalhos, os atos administrativos foram revisados conforme o disposto no item XV (quinze). Por fim, foi colocada em discussão final a aprovação das deliberações apresentadas, bem como a aprovação das contas referentes ao mês de novembro de 2025, e, não havendo manifestações contrárias, as contas do mês em tela foram aprovadas pelo presente Conselho. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.-.-.-.

Amira Sarout Ferreira

---

Gustavo Sartori Louzada

---

Liamar Aparecida Veroneze Correa

---

Márcio Francisco de Deus

---

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, GESTÃO JULHO/2025 – JUNHO/2029, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, reuniram-se o Presidente do Conselho Fiscal **Márcio Francisco de Deus** e os membros **Amira Sarout Ferreira**, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** e **Gustavo Sartori Louzada**, para realização da sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV - Gestão julho/2025 – junho/2029. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho Fiscal, **Márcio Francisco de Deus**, que iniciou os trabalhos com os temas propostos para a reunião relativa ao mês de dezembro, quarto trimestre e ao encerramento do exercício de 2025, o

Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV informou que conduziria as tratativas em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, em especial o artigo 63. Dessa forma, em atendimento ao item I (um), informou aos presentes que não houve, no período analisado, contratação de pessoal. Na sequência, seguindo para o item II (dois), foram entregues aos membros, para análise da execução orçamentária, os balancetes de receita e despesa relativos ao mês de dezembro. Prosseguindo, conforme orientação do item III (três), constatou-se que não foram realizadas tomadas de contas no período. Em cumprimento ao item IV (quatro), os membros do Conselho Fiscal analisaram o boletim diário da tesouraria vinculado ao mês em tela. Quanto ao item V (cinco), apurou-se não haver necessidade de contratação de peritos para exames de documentos ou outras circunstâncias correlatas. No tocante ao item VI (seis), foram avaliadas as entregas tempestivas do Demonstrativo Previdenciário, do Demonstrativo de Receitas Previstas e Arrecadadas, do Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos, bem como o encaminhamento dos dados cadastrais dos fundos de investimento junto ao Tribunal de Contas. Em análise ao item VII (sete), que versa sobre a verificação de situações irregulares, nada foi constatado. Conforme verificação do item VIII (oito), foram acompanhados o encaminhamento dos Demonstrativos das Informações Previdenciárias e Repasses, das informações contábeis ao Sistema AUDESP e o envio da Matriz de Saldos Contábeis, em arquivo consolidado, junto à Unidade Federativa. Em observância ao item IX (nove), foram verificados os pagamentos realizados pelos entes, apurando-se total conformidade, bem como o pagamento da parcela nº 168 (cento e sessenta e oito) de um total de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas referentes ao aporte da Unidade Gestora. Na sequência, conforme disposto no item X (dez), foi realizada a distribuição da planilha contendo os saldos atualizados dos fundos de investimento. No documento com posição em 20 de janeiro de 2026, verificou-se valor aplicado no montante de R\$ 245.765.795,48 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), apresentando resultado positivo de 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento), o que proporcionou acréscimo patrimonial no valor de R\$ 1.367.543,91 (um milhão,

trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Passando ao item XI (onze), foi encaminhada, por meio do Comitê de Investimentos, a necessidade de readequação da Política de Investimentos, considerando que, embora já discutida, aprovada e publicada, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 5.272/2025, em substituição à Resolução nº 4.963/2021. Tal alteração normativa impõe ao RPPS a revisão da Política de Investimentos, objetivando sua adequação ao novo regimento. Foi ainda destacada, a necessidade de adesão à certificação Pró-Gestão, considerando que os limites de exposição e as estratégias de investimentos passam a estar vinculados ao nível de certificação da unidade gestora. A atual condição, sem certificação Pró-Gestão, impõe limitações às estratégias de investimento do RPPS, exigindo a aplicação dos recursos em fundos com exposição integral a títulos públicos, variando apenas o horizonte de exposição dos ativos, todos vinculados ao risco soberano brasileiro. Seguindo para o item XII (doze), apurou-se que não houve novas alienações de bens. Em atendimento ao item XIII (treze), foram submetidos à análise dos membros do Conselho Fiscal os processos de concessão e extinção de aposentadorias e pensões dos seguintes beneficiários: Pensão por morte à Senhora **Édna Claudia Marçal de Oliveira, Érica Marçal de Oliveira e Tiago Augusto Marçal de Oliveira**; e Extinção de pensão por morte da Senhora Aparecida Pinto dos Santos. No tocante ao item XIV (quatorze), foi encaminhado pelo Comitê de Investimentos o relatório analítico de investimentos, elaborado em conjunto com a empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado, referente ao mês de dezembro, ao quarto trimestre e ao encerramento do exercício de 2025. Na avaliação realizada, constatou-se que, no mês de dezembro, a unidade gestora do RPPS apresentava saldo aplicado de R\$ 242.020.739,46 (duzentos e quarenta e dois milhões, vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Após verificação dos enquadramentos legais, foram analisados os movimentos dos produtos financeiros, bem como a rentabilidade dos ativos no mês e no exercício. Apurou-se rentabilidade acumulada no exercício no valor de R\$ 29.923.929,04 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), com resultado positivo no mês de dezembro de R\$ 2.790.497,61

(dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), correspondente ao índice de rentabilidade de 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento). O desempenho da carteira ao longo do exercício de 2025 possibilitou rentabilidade anual de 14,12% (quatorze inteiros e doze centésimos por cento), superando a meta atuarial estimada em 9,69% (nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), com evolução patrimonial de 14,48% (quatorze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento). O Diretor Financeiro apresentou ao Conselho o processo de credenciamento da instituição financeira Sicredi, bem como a análise do fundo SICREDI Liquidez Empresarial DI RESP Limitada FIF Renda Fixa — CNPJ nº 24.634.187/0001-43, o qual apresenta taxa de administração competitiva em comparação aos ativos de mesma estratégia presentes na carteira do RPPS. Após análise comparativa, verificou-se o alinhamento com a Política de Investimentos vigente e adequação ao grau de risco necessário à obtenção dos retornos esperados, além de menor exposição ao risco associada a desempenho superior, conforme dados disponibilizados pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM e documentos encaminhados pela Sicredi Olímpia. Dessa forma, foi submetida à discussão para a realização de aporte inicial utilizando o saldo disponível na conta vinculada aos recebimentos do COMPREV nº 39381-9, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), acrescido dos valores arrecadados até a data do resgate no fundo BB Previd Fluxo RF — CNPJ nº 13.077.415/0001-05, com manutenção dos repasses mensais no referido fundo, conforme deliberações futuras. Colocada a matéria em discussão e não havendo manifestações contrárias, foi aprovado o primeiro aporte, bem como a manutenção da estratégia proposta. Em atendimento ao item XV (quinze), os atos administrativos foram revisados. Por fim, conforme item XVI (dezesseis), foi submetida à aprovação final a execução orçamentária e financeira do mês de dezembro e do exercício de 2025, o relatório de investimentos referente ao mês de dezembro, ao quarto trimestre e ao exercício de 2025, bem como a apresentação das contas finais do exercício de 2025, sendo todos aprovados por unanimidade, sem manifestações contrárias. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são

encerrados. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.....

Amira Sarout Ferreira

---

Gustavo Sartori Louzada

---

Liamar Aparecida Veroneze Correa

---

Márcio Francisco de Deus

---